

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 125/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das seguintes Funções Comissionadas:

FC-5 - CHEFE DE SECÃO

✗ JOSÉ DEUSAMAR DE SOUZA FERNANDES - Seção de Planejamento/CTD/SRH.

FC-4 - ASSISTENTE DE CHEFIA

✗ PAULINÉA MARISE ARAÚJO DE LIMA - Seção de Acompanhamento e Avaliação/CTD/SRH.

✗ RENATO VILAR DE LIMA - Seção de Programação Orçamentária e Financeira/COF/SA.

FC-3 - SUPERVISOR DE GABINETE

✗ CHRISTIANNE DANTAS DE AZEVEDO - Gabinete da Presidência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de agosto de 1994.

Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN